



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano X - Recife, sexta-feira, 10 de novembro de 2023 - Nº 210

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**V CONCURSO DE DISSERTAÇÕES PARA ESTAGIÁRIOS DO PODER  
EXECUTIVO ESTADUAL TEM INSCRIÇÕES PRORROGADAS**



A Secretaria de Administração do Estado (SAD), por meio da Gerência Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Cargos e Carreiras (GGDEC) e do Núcleo de Programas Educacionais (Nupre), prorrogou as inscrições para o V Concurso de Dissertações para Estagiários do Poder Executivo Estadual. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de novembro. O objetivo é valorizar esses estudantes e estimular a leitura, a escrita e o pensamento crítico sobre assuntos atuais da sociedade.

Para participar, os interessados devem produzir uma dissertação sobre o tema “A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens”. O texto precisa ser elaborado na presença do respectivo supervisor e remetido conforme as normas previstas no Edital. Os trabalhos serão julgados pela comissão avaliadora a partir de dois grupos. O primeiro é formado pelas produções de autoria dos estagiários de nível superior, enquanto o segundo é composto pelas redações realizadas pelos estudantes de níveis médio e técnico.

O concurso conta com o apoio da Associação dos Servidores de Controle Interno do Estado de Pernambuco (Ascipe) e do Bradesco e premiará os 1º, 2º e 3º lugares de cada grupo por meio de vale-presente de uma livraria da cidade, nos valores de R\$ 500,00, R\$ 300,00 e R\$ 200,00, respectivamente. O resultado será divulgado no dia 17 de novembro e a cerimônia de premiação ocorrerá em 24 do mesmo mês. Para conferir mais detalhes sobre o certame, os interessados podem acessar o edital no link abaixo.

Para acessar o Edital, [CLIQUE AQUI](#)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 210 DE 10/11/2023**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 4.427**-Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, dos servidores da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

| NOME                                           | MATRÍCULA | PERÍODO                                   |
|------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| Juliana Gonçalo de Andrade Tenório de Carvalho | 221318-4  | 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 |
| Leonardo Ferreira da Silva                     | 220783-4  | 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022       |

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

**Nº 4.442**-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

| NOME                            | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI              |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------|---------------------------|
| RENALDY FRANCISCO DO NASCIMENTO | 1068628   | SDS/PMPE        | 01/11/2023  | 3900000036.003149/2023-28 |
| DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA | 1053515   | SDS/PMPE        | 01/11/2023  | 3900000036.003336/2023-10 |

**Nº 4.443**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                            | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI              |
|---------------------------------|-----------|-----------------|-------------|---------------------------|
| SIDNEY BENIGNO FONTES DE ARRUDA | 1201913   | SDS/PMPE        | 01/11/2023  | 3900000036.003149/2023-28 |
| ADSON PEREIRA DE OLIVEIRA       | 1204939   | SDS/PMPE        | 01/11/2023  | 3900000036.003336/2023-10 |

**Nº 4.447**-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                               | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI              |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|---------------------------|
| WAGNER ALEXANDRE DE ANDRADE DANTAS | 9902546   | SDS/PMPE        | 01/11/2023  | 3900035890.000379/2023-40 |

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 463-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000328/2023-90 (41118750) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 103, de 15/09/2023 (41183097), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ALCIDES CORREIA DE OLIVEIRA NETO, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 24879-7, ocorrida em 05/01/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: EDILSA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, viúva.

**Nº 464-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006821/2022-32 (41742618) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 110, de 02/10/2023 (41813871), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar AMÉRICO BRAGA RANGEL FILHO, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 20582-6, ocorrida em 22/08/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: IARA JUREMA DA CONCEIÇÃO MOURA, companheira.

**Nº 465-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002592/2023-68 (41799687) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 111, de 04/10/2023 (41872649), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO RUFINO MARTINS, Cb PM Ref., matrícula nº 611145-9, ocorrida em 14/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IVONEIDE MIZAEL MARTINS**, viúva.

**Nº 466-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001687/2023-78 (41001665) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 38/2023, de 22/09/2023 (41516624), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário de Polícia Civil **ARTHUR FALCÃO DIZEU**, matrícula nº 035.584-4, ocorrida em 20/12/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **ELINEIDE SETE BARRETO**, companheira.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer PGE nº 0705/2023 da Procuradoria Consultiva (43049561)**, **RESOLVE:**

**Nº 467-1)** Não Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001758/2022-48 (27183917), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 048, de 10/08/2022 (27200666), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar PLÍNIO MARCOS ALBUQUERQUE SILVA, 2º Sgt. PM Ref., matrícula nº 990309-7, ocorrido em 28/09/2016; e

2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 210, de 10/11/2023).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

#### **Nº 6246 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO**

**Apresentou-se** na Corregedoria Geral/SDS, em 03 de novembro de 2023, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, o Ten Cel QOPM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 9600124, conforme Ofício nº 9479/2023- SDS - CORREG - DIV PESSOAL.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6247 - I – Remanejar o 1º Sargento RRRM Caetano Barbosa da Silva Neto, matrícula nº 1243063/PS 21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública da cidade de Salgueiro-PE para a da Cadeia Pública da cidade de Bom Conselho-PE, sendo movimentado para o PS 17/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do 9º BPM. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6248 - I - Designar o Subtenente RRRM Josenias Vieira Nunes, matrícula nº 1211846/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, permanecendo no PS 09/GMPE/SDS. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 01/11/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6249 - Remover a Perita Papiloscopista Tatiane Cristine Lima de Oliveira, matrícula nº 445757-9, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para a 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... atender novas diretrizes de controle, desempenho e otimização do efetivo vinculado às UIPCs do território da Diretoria (DINTER 1), conforme CI nº 52/2023, da GIITB, e Despacho 3515 (41636685), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001243.000198/2023-26.**

**Nº 6250 - Remover o Comissário de Polícia José Luciano do Nascimento, matrícula nº 350573-1, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a "... necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 260/2023 (42394477), da DIM, e Despacho 9587 (42408432), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005422/2023-17.**

**Nº 6251 - Remover o Agente de Polícia Danilo Lima Costa de Assis, matrícula nº 296852-5, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 14/2023, da DP 30ª CIRC., e Despacho 3771 (42486080), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000865.000498/2023-25.**

**Nº 6252 - Remover o Comissário de Polícia Gustavo George Alvares de Carvalho Freitas, matrícula nº 296844-4, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 85/2023, da DP 30ª CIRC., e Despacho 3773 (42492315), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000865.000496/2023-36.**

**Nº 6253 - Permutar, o Agente de Polícia Jadilson Carlos Moreira dos Santos, matrícula nº 319804-9, da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA, ambas da DINTER-1, e desta para aquela, a Agente de Polícia Tailine Passos Delgado Barros, matrícula nº 399516-0, a contar de 02/11/2023, conforme CI nº 70/2023, da DP 135ª CIRC., concordância dos servidores, e Despacho 4067 (42615888), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001055.000602/2023-89.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6254 - I - Excluir, ex-officio, o 3º Sargento RRRM Cícero Ferreira de Lima, matrícula nº 1168550/PS 19/GMPE-SDS, Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30/10/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6255 - I – Remanejar o 1º Sargento RRPm Daniel Agripino do Nascimento, matrícula nº 1231260/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Penitenciária de Igarassú-PE para o Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6256 - I - Dispensar, a pedido, o 3º Sargento RRPm Erison Pedro Apolinário da Cruz, matrícula nº 1170465/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 01/11/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6257 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).**

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037561.000492/2023-82, resolve:**

**1) Conceder 02 (dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do 3º Sargento QPMG Paulo Vitor Lima Carvalho, matrícula nº 1105639/ 7º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.**

**2) A DGP do PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.**

**3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6258 – Dispensar o Major QOA BM Francisco José Cordeiro Neto, matrícula nº 7981163, da função de Chefe da 3ª SATec do Centro de Atividades Técnicas/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/08/2023.**

**Nº 6259 – Designar o 1º Tenente QOA BM Elias José de Lima Aguiar Júnior, matrícula nº 7070896, para exercer a função de Chefe da 3ª SATec do Centro de Atividades Técnicas/RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 01/11/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6260 - I - Designar o Subtenente RRBm Aluizio Wellington Cruz Callander, matrícula nº 1245813/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, permanecendo no PS 09/GMPE/SDS. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 01/11/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6261 – I – Dispensar, ex-offício, o 1º Sargento RRPm Djair Gualberto da Silva, matrícula nº 1074873/PS 20/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das**

medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **09/11/2023**.

**Nº 6262 – I – Dispensar**, ex-offício, o 2º **Sargento RRPm Rinaldo José Soares Mota**, matrícula nº **1071882/PS 03/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6263 – Ref. : SIGPAD nº 2022.8.5.003861**

**SEI 3900000108.000804/2023-03**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 368/2022, publicada no BG SDS nº 216, de 11/11/2022; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião Deliberativa da 2ª CPD/SAD (42238524), na qual foi consignada a necessidade de substituição de Presidente da Comissão para atuar na SAD de NUP/SIGPAD **2022.8.5.003861**, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 823 (42242441) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 1044/2023 - SDS - CORREG - DEP COR (42314272), da Corregedoria Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000108.000804/2023-03; **RESOLVE: Substituir** o Delegado Especial de Polícia Civil, presidente da 2ª CPD/SAD, **ALVARO CRISTIANO PORPINO MUNIZ**, matrícula nº **1917510**, pela Delegada Especial de Polícia Civil, presidente da 5ª CPD/PC, **HELGA DE QUEIROZ**, matrícula nº **2091038**, para atuar na **2ªCPD/SAD, na qualidade de presidente, especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2022.8.5.003861**, em tramitação na 2ªCPD/SAD; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, de 2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

**Nº 6264 – Dispensar** o Tenente Coronel PM **Antônio Alves Bezerra Filho**, matrícula nº 9700196, do exercício de **Presidente** da 4ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Militar - 4ª CPDPM, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03/11/2023.

**Nº 6265 – Dispensar** a Major PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522, do exercício de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Militar - DPJM, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03/11/2023.

**Nº 6266 – Designar** o Tenente Coronel PM **Luiz Ivo Botelho e Silva**, matrícula 9600124, para o exercício de **Presidente** da 4ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Militar - 4ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03/11/2023.

**Nº 6267 – Designar** o Tenente Coronel PM **Antônio Alves Bezerra Filho**, matrícula nº 9700196, para o exercício de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - DPJM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03/11/2023.



**Nº 6268 – Designar** a Major PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522, do exercício de **Membro** da 4ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Militar - 4ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03/11/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6269 – Permutar** o Agente de Perícia Criminal **Leonardo de Souza Leão Queiroz**, matrícula nº 445895-8, da Diretoria Integrada de Polícia Científica, (39030142Q000), para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, (39030142P000), e dessa para aquela, o Agente de Perícia Criminal **Djalma Marcolino Bezerra Junior**, matrícula nº 437633-1, **com efeito retroativo ao dia 01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6270 – Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240, titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Marcela Melo de Freitas**, matrícula nº 4456807, **no período de 16 a 30/10/2023**, conforme CI nº 231/2023, da 16ª DESEC, e Despacho 9470 (42283185), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000329/2023-91.

**Nº 6271 – Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 3865240, titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição - Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante das férias da Delegada de Polícia **Marcela Melo de Freitas**, matrícula nº 4456807, **no período de 16 a 30/10/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4017, de 19/07/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 231/2023, da 16ª DESEC, e Despacho 9470 (42283185), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000329/2023-91.

**Nº 6272 – Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 23/10 a 06/11/2023**, em razão da segunda parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215, conforme CI nº 124/2023 (42414503), da 21ª DESEC, e Despacho 9607 (42441440), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000822.000323/2023-14.

**Nº 6273 – Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 23/10 a 06/11/2023**, em razão da segunda parcela de férias do Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2813/2023, de 18/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 124/2023 (42414503), da 21ª DESEC, e Despacho 9607 (42441440), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000822.000323/2023-14.

**Nº 6274 – Designar** a Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 4366980, titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 4456840, **no período de 30/10 a 13/11/2023**, conforme CI nº 134/2023 (42582894), da 19ª DESEC, e Despacho 9725 (42618724), da SEGAB, contidos no sei nº 3900000820.000312/2023-54.

**Nº 6275 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Larissa Morais de Freitas**, matrícula nº 4366891, da função de Adjunta da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, em razão do pedido de exoneração de cargo efetivo, **a contar de 27/10/2023**, conforme CI nº 89/2023, da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000092/2023-43).

**Nº 6276 – Designar** o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 870021, titular da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição - Bom Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/11/2023**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, conforme CI nº 241/2023 (42667076), da 16ª DESEC, e Despacho 9779 (42703997), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000733.000348/2023-17.

**Nº 6277 – Designar** o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191, Adjunto da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, para responder pelo expediente da referida Delegacia, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 16 a 23/10/2023, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 3864774, conforme CI nº 188/2023, da 10ª DESEC, Despacho 3980 (42321214), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000594/2023-59.

**Nº 6278 – Designar** o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 2725819, titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30/11/2023, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 2139090, conforme CI nº 537/2023 (42756325), da DECON, e Despacho 9827 (42787048), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001037.000641/2023-02.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6279 – Remover** a Escrivã de Polícia **Roselania Araújo de Andrade**, matrícula nº 3199410, da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 214/2023, da DINTER-1, e Despacho 4134 (42851585), da SUBCP (SEI Nº 3900000579.000352/2023-13), observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 393/2022, de 21/02/2022, que suspende provisoriamente seu porte de arma de fogo.

**Nº 6280 – Remover** o Comissário de Polícia **Ubiratan José das Neves Monteiro**, matrícula nº 3506720, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, conforme Despachos 10202 (42641326), da DIM, e 9744 (42647426), da SEGAB, contidos no SEI Nº 3900001116.000698/2023-13.

**Nº 6281 – Permutar, a pedido**, o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, matrícula nº 3198154, da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, e desta para aquela, o Escrivão de Polícia **Édson Vilela de Almeida**, matrícula nº 272739-0, conforme concordância dos policiais envolvidos, Despachos 10318 (42860498), da DIM, e 9895 (42880064), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001117.000522/2023-51.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6282 – Remover** o Perito Criminal **Fernando Antonio Chaves Loureiro**, mat. nº 1941054, da Diretoria Integrada de Polícia Científica, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6283 – Transferir** o 1º Tenente BM **Leonardo Jorge de Moura Santos**, matrícula nº 7040628, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para Comissão de Reaparelhamento/SDS, 3904015R0000.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6284 – I - Remanejar** o 1º Sargento RRPM **Francisco Ivonilson Pereira Viana**, matrícula nº 1250272/PS 20/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 4278861/2019 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/12/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6285 – I - Excluir**, ex-offício, o 1º Sargento **RRPM JOSÉ ALMIR DE ARAÚJO**, matrícula nº 122894-3/PE 15/GMPE/SDS-PE, Agente de Segurança Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **1º/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 6286 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 42866519 – SDS - CIIDS - UAA:

| NOME                    | MAT   | A CONTAR   |
|-------------------------|-------|------------|
| 1º TEN PM Oliveira/PMPE | 95450 | 25/10/2023 |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6287 – Fazer retornar** a Polícia Militar de Pernambuco, os Cabos PM **Flávio Augusto de Souza Silva**, matrícula nº 1107518, **Jobson de França Ferreira**, matrícula nº 1141112 e **Jobson Taciano dos Santos Alves**, matrícula nº 1163884, por haver sido desmobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **a contar de 02/11/2023**, conforme contido no OFÍCIO Nº 8710/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.006973/2023-17.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 6288 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 43009598 – SDS - CIIDS - UAA:

| NOME                      | MAT    | A CONTAR   |
|---------------------------|--------|------------|
| 2º SGT PM Souza Leão/PMPE | 808256 | 31/10/2023 |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6289 – Remover** o Agente de Polícia **Fábio de Melo Costa**, matrícula nº 296877-0, da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção do respectivo policial tem como finalidade fomentar e desenvolver ações que viabilizem as atividades na área de violência doméstica, no município de Paulista...", conforme CI nº 264/2023, da 5ª DEAM, e Despacho 4158 (42916525), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000796.000927/2023-25.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6290 – Transferir** o Subtenente PM **Neemias Augusto Santiago Guimarães**, matrícula nº 1042483, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6291 – Transferir** o Segundo Sargento PM **Jadson Batista do Nascimento**, matrícula nº 1045997, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6292 – Transferir** o Segundo Sargento PM **Edivan Correia de Oliveira Júnior**, matrícula nº 990211-2, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6293 – Transferir** o Segundo Sargento PM **Emerson Francisco da Silva**, matrícula nº 990287-2, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6294 – Transferir** o Segundo Sargento PM **Denilson José de Andrade Salgueiro**, matrícula nº 910053-9, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6295 – Transferir** o Segundo Sargento PM **Daniel Quintino dos Santos**, matrícula nº 104663-2, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**Nº 6296 – Transferir** o Cabo PM **Carlos Vinicius Gomes De Melo**, matrícula nº 115709-4, da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6297 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição – Flores, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 438938-7, **no período de 07 a 20/11/2023**, conforme CI nº 128/2023 (42875890), da 21ª DESEC, e Despacho 9919 (42894293), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000328/2023-47.

**Nº 6298 – Designar** a Delegada de Polícia **Marcela Melo de Freitas**, matrícula nº 445680-7, titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição – João Alfredo, da 16ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Júlio César da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, **no período de 31/10 a 14/11/2023**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4017, de 19/07/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 233/2023 (42337824), da 16ª DESEC, e Despacho 69583 (42408298), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000733.000331/2023-60.

**Nº 6299 – Designar** o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, da GCOM, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, **no período de 01 a 30/12/2023**, em razão da vacância, conforme CI nº 269/2023, da DIM, e Despacho 4161 (42947019), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.005620/2023-81.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5733 – Designar** a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Sá Alencar**, matrícula nº 445672-6, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 27/11 a 04/12/2023**, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Teresa Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, conforme Despachos 230 (40597455) e 292 (42516654), da 1ª DEAM, e 9803 (42745934), da SEGAB, contidos no SEI nº 33900000676.000598/2023-89.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000949.000991/2023-15 – JOSÉ GILBERTO DE MOURA**, matrícula nº 221.730-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2554/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 10/10/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001163.001268/2023-53 – ANÍSIO CUSTÓDIO DE SOUZA**, matrícula nº 221.432-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2553/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 21/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000827.000455/2023-04 – EDMAEL BEZERRA SIQUEIRA**, matrícula nº 221.516-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2557/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 25/09/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**PROCESSO SEI nº 3900009117.003457/2023-28 - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO SIGPAD Nº 2020.11.5.002289 - RECURSO DENOMINADO "INOMINADO" - RECORRENTE: TEN CEL PM MAT. 950.678-0 PÉRCIO ARAÚJO FERRAZ – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 2442/2023 - SDS - GGAJE (42587846)**. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o recurso formulado pelo recorrente, pelo seu não cabimento. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO SEI Nº 3900000297.001032/2023-39 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2021.12.5.000538 - REQUERIMENTO DE RELEVAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR - REQUERENTE: 3º SGT BM MAT. 707382-8 ELMO ALLAN GUIMARÃES SILVA DOS SANTOS – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 2529/2023-SDS-GGAJE (42887898). Em consequência, **INDEFIRO** o Requerimento, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 11.817/2000, no tocante ao pedido de **RELEVAÇÃO** da punição de 30 (trinta) dias de Prisão, imposta através da Portaria nº 3871/2023 - SDS, publicada no BG/SDS nº 128, de 11/07/2023, nos autos do Conselho de Disciplina de SIGPAD nº 2021.12.5.000538, formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO SEI Nº 2022.13.5.003879 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SIGPAD Nº 2022.13.5.003879 - RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: AGENTE DE POLÍCIA RICARDO JOSÉ DA SILVA, MATRÍCULA Nº 297.053-8 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 2450/2023 - SDS - GGAJE (42590069)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 441/2023**

**SEI nº 2023.4.5.001671 - SIGPAD nº 2023.12.5.005429**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo SEI nº 2023.4.5.001671, o teor do Despacho 1996 (37987059), do Departamento de Inspeção, assim como o Encaminhamento 41580051 e o Despacho 2080 (41638670), do Departamento de Correição, e o Despacho 41638670, do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **2º Sgt REFORMADO BM Mat. 31970-8 PETRÔNIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE; II –**

**DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à **1ª CPDBM**, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 08 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

**Corregedora Geral da SDS**

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 463/2023**

**SEI nº 2023.1.3.004086 - SIGPAD nº 2023.12.5.005797**

**Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Administrativa nº 15/2023 - DJD/CBMPE, de 03/10/2023, publicada no Boletim Eletônico nº 203, de 19/10/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT BM MAT. 29108-0 EDNALDO GONÇALVES SEBASTIÃO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2023.1.3.004086 noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR a distribuição** do Conselho de Disciplina à **1ªCPDBM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 08 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

**Corregedora Geral da SDS**

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 558/DGP2, de 17/10/2023. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1- AGREGAR** o Cb Mat. 1129252/1º BPM Douglas Silva Barros, a/c de 22/08/23, conforme Memo. 492/23 DGP4; o 3º SGT 1106228/4ª CIPM Eugênio Gomes de Araújo Lopes, a/c de 29/06/23, conforme Memo. 488/23 DGP4; a 3º SGT 1109790/1º BPM Edmea Regina Patricia da Silva Guimaraes, a/c de 29/06/23, conforme Memo 498/23 DGP4; a Cb 1131591/4ª CIPM Liliane Campos de Oliveira, a/c de 30/06/23, conforme Memo. 487/23 DGP4; o Cb 1158740/ BPTRAN Arnóbio Bezerra de Sales Júnior, a/c de 10/05/22, conforme Memo. 438/23 DGP4; consoante expedição das atas de saúde, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde – JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramitam os processos de reforma, conforme solicitações dos respectivos memorandos; **2- TORNAR** os militares ADIDOS as suas unidades de origem; **3- DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes; **4- DETERMINAR** que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma;

Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DO SANTOS**

Comandante-Geral da PMPE

(SEI nº 42298122).

**Nº 600, de 18/10/2023. Reintegração de EX-PM por Ordem Judicial.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido na Sentença da AÇÃO ORDINÁRIA, Processo nº 0000821-64.2023.8.17.2001, proferida pelo Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Militar, Francisco de Assis Galindo de Oliveira, o qual ACOLHEU EM PARTE os pedidos formulados na petição inicial (39808899), e em consequência declarou NULO, o ato administrativo que efetivou a exclusão a BEM DA DISCIPLINA, publicada através da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3420, de 27/07/2021, publicada no DOE/PE nº 142, de 28/07/2021, que teve como objeto de investigação a conduta do a época Sd PM Mat. 110966-9/1º BPM - JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR, uma vez que respondeu ao Processo Criminal nº 0003601-13.2017.8.17.0990, que tramitou na Primeira Vara Criminal da Comarca do Paulista/PE, cuja punibilidade fora declarada extinta, conforme sentença (ID 122976413); Considerando que o magistrado determinou que o Estado de Pernambuco, proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, com a reintegração do autor à Polícia Militar de Pernambuco, lhe restituindo integralmente os vencimentos e demais vantagens que tenha direito, desde a demissão, concedendo-lhe, definitivamente, a tutela, resolve: **1- REINTEGRAR** às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Ex Sd PM Mat. 110966-9/1º BPM - JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; **2- À** Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **3- PUBLICAR** esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

Coronel **QOPM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**

Comandante-Geral da PMPE

(SEI nº 41938023).

**Nº 610/DGP2, de 23/10/2023. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", III da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1- AGREGAR** o CB 1136321 Jose Mario da Silva Junior a contar de 31AGO23, por se encontrar de LTS, por período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. Nº: 983-BPCHOQUE, de 28SET23; **2- TORNAR** o militar ADIDO ao BPCHOQUE; **3- DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes; **4- Determinar** que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação, marque junta na JMS e informe a DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar.

Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da PMPE  
(SEI nº 42502588).

**Nº 617/DGP2, de 25/10/2023. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", III da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1- AGREGAR** o CB 1089781 Ivson Francisco Alves Junior a contar de 17AGO23, por se encontrar de LTS, por período superior a um ano ininterrupto, conforme o Of. Nº1507 do BPGd, de 10OUT23; **2- TORNAR** o militar ADIDO a BPGd; **3- DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes; **4- DETERMINAR** que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação, marque junta na JMS e informe a DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar.

Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da PMPE  
(SEI nº 42600242).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 210, de 10/11/2023).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA GAB/PCPE nº 455/2023**

A Chefe de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do GOVPE - Despacho 8662 (42297180) da Diretoria de Administração Geral - DIAG/PCPE, expediente integrantes do Processo SEI nº 3900000676.000291/2023-88, referente ao processo de consumo da ARPC 0011.00.2022.GOV.SAD.PE do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010.2022.CCPLE-IX.PE.0007.SAD (32976933). **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, para apurar as irregularidades apontadas nos expedientes acima citados;

Art. 2º - DESIGNAR o Comissário de Polícia CHARLES JOHNSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 350.652-5 e o Comissário Especial de Polícia **ANTÔNIO WILTON BEZERRA DE MORAIS**, matrícula nº 221.056-8, como membros da Comissão Processante, que será presidida pelo primeiro, objetivando apurar possíveis irregularidades, demonstradas nos expedientes supramencionados, cometidas pela empresa AUSTRIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 43.551.486/0001-69, em razão da não entrega dos materiais licitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES**

Delegada Especial - Chefe de Polícia Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 210, de 10/11/2023).

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**PROCESSO Nº 0019.2023.CCD.DL.0004.BOMBEIROS**

**Ratifico a Dispensa de Licitação nº 0004/2023, Processo nº 0019.2023**, que tem por objeto, Serviço de Confeção de Materiais Gráficos, em favor de Gleisson Alves Evangelista de Souza, CNPJ nº 29.913.390/0001-72, **Item 1**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**; Ricardo Cesar Diniz da Silva, CNPJ nº 50.509.483/0001-22, **Itens 2 e 3**, no valor total de R\$ 1.043,75 (mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023 - UNAJUR/ PCPE**, oriundo do Processo **0054.2023.PREG-VIII.PE.0042.SAD. POLCIV-SDS. Objeto:** Prestação de serviços de digitalizadores, visando atender as necessidades do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/PCPE. **Contratada: M.I MONTREAL INFORMÁTICA S/A**, CNPJ(MF) nº 42.563.692/0001-26. **Valor Mensal: R\$ 1.258.869,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais).** **Prazo de Vigência:** pelo período de 12(doze) meses, de 06/11/2023 a 05/11/2024. Recife, 09.11.2023. **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho.**

#### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 3º TA ao CT 179/2020 – CNPJ 20.401.189/0001-31 - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PETROLINA LTDA (CINTILO), 3º TA ao CT 198/2020 – CNPJ 11.544.848/0001-06 - CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA (LUCILO MARANHÃO DIAGNÓSTICOS). Recife, 10/NOV/2023. Cel QOPM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor da DASIS.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **AVISO DE ABERTURA**

##### **PROCESSO Nº 0339.2023.AC.38.PE.0292.SAD.PMPE**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EM RECIFE E EM SEU ANEXO I/PETROLINA. Valor máximo estimado: R\$ 52.984,8398. Entrega das propostas: até 23/11/2023, às 10:00. Início disputa: 23/11/2023, às 10:15 (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly Lima Soares. AC 38 - Pregoeira XXXVIII.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 210, de 10/11/2023).

### **QUARTA PARTE**

#### **Justiça e Disciplina**

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração